PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Cria o Fórum de Empreendedoras do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Fórum de Empreendedoras do Município de Salvador.

Parágrafo Único - O Fórum de Empreendedoras funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Salvador ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Art. 2º. O Fórum de Empreendedoras será composto por 10 (dez) membros.

Parágrafo 1º - Dentre as participantes será constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Parágrafo 2º - As integrantes do Fórum de Empreendedoras não receberão remuneração para o exercício de suas funções.

Art. 3º. O Fórum de Empreendedoras visa promover o empreendedorismo, congregar empreendedoras, e propiciar o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre mulheres do setor na cidade de Salvador.

Art. 4º Para cumprir com sua finalidade, o Fórum deverá:

I - organizar encontros, seminários, congressos, ou reuniões em outros formatos adequados ao desempenho de suas funções, congregando mulheres empreendedoras de todos os segmentos sociais, econômicos e culturais;

II – promover e estimular a participação de mulheres empreendedoras em atividades de interesse para o mundo dos negócios e acesso à informação de qualidade;

III - aproximar o poder público e a sociedade civil, bem como instituições e entidades de capacidade técnica capazes de cooperar para desenvolvimento de atividades empreendedoras para o seguimento feminino;

IV - elaborar e divulgar pesquisas, relatórios e materiais informativos que visem à divulgação de informações de interesse específicos para o empreendedorismo feminino;

Art. 5º As reuniões serão sempre públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados, sempre que possível, por todos os meios de publicidade à disposição da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 6º O Fórum de Empreendedoras poderá organizar atividades conjuntas com instituições empresariais e educativas, instituições públicas ou privadas, entes municipais, estaduais e federais capazes de contribuir para a consecução das suas finalidades.

Art. 7º - A Câmara dos Vereadores de Salvador , caso julgue necessário, poderá firmar parcerias, contratos, convênios ou termos de cooperação técnica para a realização das atividades e eventos relativos aos Fórum de Empreendedoras.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes e aprovadas para o exercício anual, suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Ireuda Silva
vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de criação do Fórum de Empreendedorismo feminino do Município de Salvador surge por entender que ser uma empreendedora é um grande desafio, apesar dos avanços conquistados no setor, sendo necessário iniciativas que reafirmem e reforcem a colaboração da mulher no setor, a capacitação, a troca de ideias e o networking. Com a criação de um Fórum com a participação de diversas empreendedoras, será constituída uma comunidade capaz de potencializar a economia, possibilitando a interação entre diferentes empreendedoras, a formalização de atividades, a prosperidade nos negócios e uma futura geração de empregos e ampliação na geração de renda. Ressalte-se, ainda, a importância de promover eventos de negócio com a finalidade de apoiar o setor empresarial com formação e informação relevantes, potencializando a cultura empreendedora na economia soteropolitana.

Nos últimos anos, o número de mulheres que começaram a empreender cresceu muito, tanto no Brasil como em outros países. Atualmente, cerca de 30% de todos os negócios privados do mundo são operados o têm como idealizador uma mulher. Esse dado seria promissor, se não fosse por um tanto, apenas uma pequena parcela dessas organizações consegue ser considerada de alto impacto. Empreender é um desafio em qualquer ambiente de negócio, empreender no Brasil é ainda mais desafiador, entretanto, o cenário econômico atual propicia novos avanços, especialmente em um momento no qual se destaca o alto número de desempregados em todo o país. O propósito é empoderar mulheres soteropolitanas, garantindo independência financeira e de decisão sobre seus negócios e suas vidas.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Ireuda Silva
vereadora